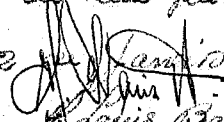


Decreto n.º 7/55
Sr. Lauro Bascoman Prefeito Municipal de Senz de Paracatu, cessando as atribuições
que lhe são conferidas por lei.

Decreto.
Art. 1.º) Fica transferido o Sr. Pedro dos Santos Oliveira ao quadro de Prefeitos
Municipal de Ita, para o quadro de desemprego desta Prefeitura a partir desta data
nos termos do artigo 2.º do disposto pela lei n.º 2.456, de 20 de dezembro de 1953.
Art. 2.º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senz de Paracatu, 2 de Junho de 1955.


Lauro Bascoman
Prefeito Municipal